



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23**

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

PORTARIA Nº 034/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 004/2025 de 14 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 004/2025 de 14 de abril de 2025, com base no poder de Autotutela da Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba - PB, 15 de abril de 2025.

**REGINALDO SILVA
Vereador Presidente da Câmara**

*Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000*